

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO CARMO DE MINAS - MG CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008. www.saaecarmodeminas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 023 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público.

O Diretor Executivo do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7°, XII e XIII do Regimento Interno da Autarquia Municipal, o art. 6°, Capítulo II da Lei Municipal Complementar n. ° 1.748 de 31 de julho de 2009, que dispõe sobre o Plano de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas/MG; e

Considerando o Pedido de Exoneração de Cargo Público, datado de 14 de novembro de 2018, protocolado no Setor de Pessoal e Apoio Administrativo pelo servidor Luís Carlos dos Santos Queiroz, Matrícula Funcional n. º 028, em 19 de novembro de 2018 e após deferimento,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o Servidor Municipal LUÍS CARLOS DOS SANTOS QUEIROZ, Matrícula Funcional 028, das funções do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, Grupo Funcional: OPERACIONAL, Padrão de Vencimento "A", nos termos da Lei Municipal Complementar n.º 1.748 de 31 de julho de 2009 e alterações posteriores a partir de 19 (DEZENOVE) DE NOVEMBRO DE 2018.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser apurados e quitados todos os direitos trabalhistas estatutários devidos ao servidor exonerado, pelo seu tempo de serviço junto a esta Autarquia Municipal.

Publique-se e cumpra-se.

Carmo de Minas, Minas Gerais, 19 de novembro de 2018; 117º de Emancipação Político Administrativa.

SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO Diretor Executivo